



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 4006/2017”

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal da Educação do Município de Cerqueira César”

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 969/96, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Conselho Municipal da Educação de Cerqueira César, alterado pela Lei Municipal nº 1656/2009;

CONSIDERANDO a ocorrência de alteração da composição do Conselho Municipal da Educação de Cerqueira César, em obediência a Lei Municipal nº 1656/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal da Educação do Município de Cerqueira César, que passará a ter a seguinte composição:

- a) Representante da EMEIEF Prof.^a Maria José França Nogueira
Titular: Maria Blanca Pires
RG: 10.913.933/SSP-SP
Suplente: Isabelle Rissatto Paulin
RG: 43.277.620-5/SSP-SP
- b) Representante da EMEIEF Prof.^a Zely Meira Cacciolari
Titular: Patrícia Silene Garcia
RG: 10.970.303-0/SSP-SP
Suplente: Patrícia Ribeiro Garcia
RG: 43.277.547-X/SSP-SP
- c) Representante da EMEIEF Prof. Avelino Pereira
Titular: Tiago Jeremias Moreira
RG: 41.994.312-2/SSP-SP
Suplente: Alessandra Geovana Bagali Alcântara
RG: 22.211.734-5/SSP-SP
- d) Representante da EMEI Prof.^a Marieta Rolim de Moura
Titular: Adriana Aparecida Cardoso Domingues
RG: 26.716.895-0/SSP-SP
Suplente: Luciane Alves Oliveira da Silva
RG: 27.852.558-1
- e) Representante da EMEI Prof.^a Aparecida Matheus Rolim
Titular: Silvia Aparecida Silvestre
RG: 18.443.128-1/SSP-SP
Suplente: Marilza de Fátima Paulin Oliveira
RG: 15.754.601/SSP-SP
- f) Representante da Creche Municipal Prof.^a Conceição Avellar Campos Brito
Titular: Carmem Leislaine Araújo
RG: 10.343.761-1/SSP-SP
Suplente: Regiane Valeria Goes
RG: 41.794.344-1/SSP-SP




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

- g) Representante da Creche Municipal Prof.^a Sebastiana Franco de Oliveira
Titular: Érica Cristiane da Silva
RG: 43.277.760-X/SSP-SP
Suplente: Cristiane Molitor da Fonseca
RG: 43.277.453-1/SSP-SP
- h) Representante da ETEC “Prefeito José Esteves”
Titular: Edson Lima do Amaral
RG: 26.318.700-7/SSP-SP
Suplente: Ronaldo Alves da Silva
RG: 27.003.623-4/SSP-SP
- i) Representante da Diretoria Regional de Avaré
Titular: Rosilene Albuquerque de Castro
RG: 12.385.073/ SSP-SP
Suplente: 16.536.657/SSP-SP
- j) Representante da Câmara Municipal de Cerqueira César
Titular: Daniel Franco de Andrade
RG: 32.808.541-8/SSP-SP
Suplente: Adenilson Alberto de Oliveira
RG: 14.931.859/SSP-SP
- k) Representante da E.E. “Prof. José Leite Pinheiro”
Titular: Juliana Garcia da Silva Leone
RG: 32.670.293-3/SSP-SP
Suplente: Laís Rodrigues Ribeiro
RG: 41.629.554-X/SSP-SP
- l) Representante da E.E. Prof.^a Mariana Aparecida Todescato
Titular: Cleiton Rodrigues Costa
RG: 30.917.322 /SSP-SP
Suplente: Ana Amélia Franco Maza
RG: 23.961.434/SSP-SP

Art. 2º - O mandato de membro do Conselho Municipal da Educação do Município de Cerqueira César terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver uma única remoção para o mandato subsequente e substituição a qualquer tempo.

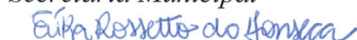
Art. 3º - A função de membro do Conselho Municipal da Educação do Município de Cerqueira César será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de fevereiro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.

Secretaria Municipal



Érika Rossetto da Fonseca

Secretaria Substituta